



Prefeitura do Município de Caieiras

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP 07700-000

Caieiras - Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 2417

(09 DE JANEIRO DE 1997)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

À apreciação dessa Augusta Casa de Leis, submeto Projeto de Lei que tem o escopo de obter autorização Legislativa para alterar a referência dos cargos que especifica, constantes do Anexo 10 da Lei nº 2487/95.

Tal Propositura, Senhores Vereadores, visa equiparar a referência às atividades desempenhadas pelos funcionários, o que é feita de maneira exemplar.

Assim expondo, requiero, com fulcro no Artigo 51 e seguintes, da Lei Orgânica deste Município, seja a matéria, objeto de presente Propositura, apreciada em regime de urgência.

PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES
-PREFEITO MUNICIPAL-


ma/pc

AS COMISSÕES DE:

S. S. _____

PRESIDENTE

PRESIDENTE

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. _____



Prefeitura do Município de Caieiras

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP 07700-000

Caieiras - Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N° 3008/97

(09 DE JANEIRO DE 1997)

Dispõe sobre: ALTERA A REFERÊNCIA DOS CARGOS QUE ESPECIFICA , CONSTANTES DO ANEXO 10 DA LEI N° 2487/95.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu Prof. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Os cargos de Supervisor Servs. Gerais e Supervisor de Serv. Espec., de provimento efetivo, constantes do Anexo 10 da Lei nº 2487, de 10 de Fevereiro de 1995, atual referência 16, ficam enquadrados na referência 18, mantido no mesmo anexo.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

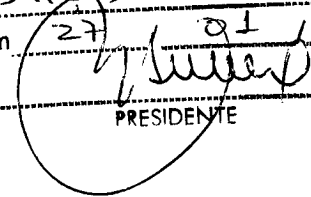
ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

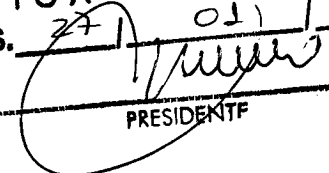
. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 09 de Janeiro de 1997.

PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES
-PREFEITO MUNICIPAL-


ma/pc

AS COMISSÕES DE:

JUSTIÇA E FINANÇAS
S. S. em 27 01 97

PRESIDENTE

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 27 01 97

PRESIDENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

Gabinete do Prefeito

Ofício nº 39-97

Em 09 de Janeiro de 1997.

SENHOR PRESIDENTE:

Valemo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº2417-Dispõe sobre: ALTERA A REFERÊNCIA DOS CARGOS QUE ESPECIFICA, CONSTANTES DO ANEXO 10 DA LEI Nº 2487/95.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os protestos de minha real estima e distinta consideração.

PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES

-PREFEITO MUNICIPAL-

PAULO CELSO ARANHA DARTORA

-CHEFE DE GABINETE-

EXMO. SR.

JOSÉ SOARES

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CAIEIRAS

*Recebido
14.01.97
Uta*